



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação**  
Av. Prudente de Moraes n.º 885, - Bairro zona 07, Maringá/PR  
CEP 87020-010, Telefone: 3218-3184 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício nº 40/2024/DPMC - SECSAUDE**

Maringá, 10 de junho de 2024.

Prezada  
**CRISTIANNE COSTA LAUER**  
Vereadora  
Av. Papa João XXIII - Zona 02  
CEP: 87010-260  
Maringá - PR

Assunto: **Requerimento 300/2024.**

Prezada Vereadora Cristianne Costa Lauer,

Em atenção à Indicação n.º 300/2024 (SEI n.º 3470473), apresentada pela Vereadora Cristianne Costa Lauer, a Diretoria de Patrimônio, Manutenção e Conservação, solicitou à Secretaria de Limpeza Urbana a urgente execução das providências de roçada e limpeza na Unidade Básica de Saúde do Jardim Pinheiros solicitadas pela Exma. Vereadora (SEI n.º 3470473). Foi informado pela SELURB que o serviço demandado foi executado na semana do dia 27/05/2024, ressaltando o compromisso da Administração com a conservação dos próprios públicos e do bem estar dos usuários e população de Maringá..

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pilegi Lima, Diretor (a) de Patrimônio, Manutenção e Conservação**, em 10/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo, Secretário (a) de Saúde**, em 10/06/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3954375** e o código CRC **8BBBDD5B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038056/2024.75

SEI nº 3954375



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 2049/2024 - GAPRE**

Maringá, 11 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA**

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 300/2024 (SEI n.º 3470473), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita os serviços de roçada e varrição no terreno da Unidade Básica de Saúde do Jardim Pinheiros, anexamos o Ofício 40 (SEI n.º 3954375) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3971530** e o código CRC **B8D5BBF9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038056/2024.75

SEI nº 3971530